



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 1181/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em atenção aos Ofícios nºs GPS/DL/0392/2023 e GPS/DL/010/2024, encaminho o Ofício nº 13532/2024/IMA/GABP, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), e o Ofício nº 45/2024/SEMAE/GABS, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), ambos contendo manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0290/2023, que “Altera a Lei 14.675 de 13 de abril de 2009 que ‘Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências’ para determinar as possíveis formas de compensação ambiental”.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

OF 1181_PL_0290_23_IMA_SEMAE
SCC 15267/2023
SCC 2736/2024

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C8J77I8R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 13/08/2024 às 17:06:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MjY3XzE1MjgyXzlwMjNfQzhKNzdJOFI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015267/2023** e o código **C8J77I8R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.